



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS
CPF: 011.644.295-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:06 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **B84C.98B4.8772.77A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223551149

| | |
|--------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ |
| | 36.668.722/0001-66 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Conde

Certidão N°
9462022

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
00000239500564

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

| | | |
|--|--|--------------------------------|
| Código 1101406 | Nome ou Razão Social JEFFERSON DA SILVA SANTOS01164429566 | CPF/CNPJ 36.668.722/0001-66 |
| Endereço RUA TRV GUILHERME NUNES Nº S/N | Complemento CASA | |
| Bairro VILA DE CONDE | Cidade Conde | UF BA |

Data Emissão

25/08/2022

Data Validade

24/10/2022

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/certidao>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 083565F4

quinta-feira, 25 de agosto de 2022

EDIEL PAIVA DOS SANTOS
GERENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIO
Mat.2947

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.668.722/0001-66

Razão Social: JEFFERSON DA SILVA SANTOS

Endereço: R SEGUNDA TRAVESSA GUILHERME NUNES 01 CONJ / VILA DO CONDE / CONDE / BA / 48300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081802105107905974

Informação obtida em 25/08/2022 07:48:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.668.722/0001-66

Certidão nº: 27684983/2022

Expedição: 25/08/2022, às 07:57:14

Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.668.722/0001-66**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

Data e Hora de emissão
26/08/2022 08:39

Período de Competência
8/2022

Município de Tributação do Serviço
Conde - BA

Reg. Especial Tributação
Microempresário Individual (MEI)

Natureza da Operação
Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
JEFFERSON DA SILVA SANTOS 01164429566

CPF/CNPJ
36.668.722/0001-66

PIS

Inscrição Municipal
1015169

Fone/Fax
(75)9945-4521

Simples Nacional
Sim

Incentivador Cultural
Não

E-mail
fefinho33jesus@hotmail.com

Endereço
RUA GUILHERME NUNES (PAU CASADO) Nº 01 - CONDE/BA, VILA DE CONDE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Ministério público do estado da Bahia

CPF/CNPJ/Passaporte
04.142.419/0001-66

Inscrição Municipal
Inscrição Estadual
Fone/Fax
(71)3103-10553

Email
michela@mp.ba.gov.br

Endereço
Quinta Avenida, Centro Administrativo Nº 450, 41745004

CEP
41745-004

Cidade
Salvador

UF
BA

Código Tributação Município: 1602 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Código Nacional de Atividade: 4923001 - SERVIÇO DE TÁXI

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Mensageiro do Ministério público.

DADOS DA CONSTRUÇÃO

Número da ART
Nome ou Número da Obra

RETENÇÕES FEDERAIS

| PIS (R\$) | COFINS (R\$) | INSS (R\$) | IR (R\$) | CSLL (R\$) | Outras Retenções (R\$) |
|-----------|--------------|------------|----------|------------|------------------------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

VALORES

| | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|
| Valor dos Serviços (R\$) 740,00 | Deduções (R\$) 0,00 | Desconto Incondicionado (R\$) 0,00 | Base de Cálculo (R\$) 740,00 | Aliquota (R\$) 0,00 |
| ISS (R\$) 0,00 | ISS Retido (R\$) 0,00 | Desconto Condicionado (R\$) 0,00 | Valor Líquido (R\$) 740,00 | Valor Total da Nota (R\$) 740,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

A aceitação desta nota fiscal de serviço está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.municipioonline.com.br/ba/prefeitura/conde/contribuinte/notafiscal>